

Franca, 31 de agosto de 2021.

Ofício 467/2021 GABP

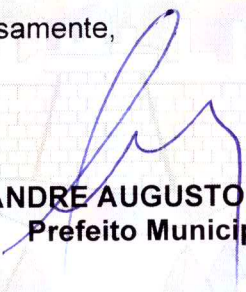
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 304/2021

Considerando a manifestação da Secretária de Ação Social, Sra. Gislaíne Alves Liporoni Peres.

Encaminho a resposta ao **Requerimento nº 304/2021**, do Ilmo. Vereador Zezinho Cabelheiro.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

31/08/2021
João Paulo Feggetteri Vitor

Memorando nº 767/2021 - SEDAS
31/08/2021

Destinatário: Sr. Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca

Referência: Resposta ao Requerimento nº 304/2021 - Câmara Municipal de Franca
Vereador Zezinho.

Senhor Prefeito,

Em resposta a solicitação em referência, informa que desde os primeiros dias de janeiro dessa gestão as medidas necessárias para aquisição e entrega de cestas de alimentos para atendimento da população mais vulnerável, tem sido prioritária.

Conforme demonstrado abaixo com as mudanças propostas tanto no recebimento de solicitações, quanto na entrega propiciaram o aumento na concessão das cestas de alimentos.

2021	CESTAS DE ALIMENTOS ENTREGUES		
MÊS	UNIDADES/SERVIÇOS	MUTIRÃO	TOTAL MÊS
JANEIRO	620	0	620
FEVEREIRO	1269	0	1269
MARÇO	2472	0	2472
ABRIL	651	3895	4546
MAIO	172	5789	5961
JUNHO	917	0	917
JULHO	620	4160	4780
TOTAL	6721	13844	20565

As concessões realizadas pelas Unidades e Serviços da Assistência Social, passam por avaliação técnica, já as entregas realizadas nos Mutirões foram priorizadas famílias que apresentaram renda per capita de 0 a R\$ 550,00, prioritariamente famílias com crianças e adolescentes, gestantes, pessoas idosas e com deficiência em sua composição.

Importante destacar que em decorrência da pandemia e os impactos socioeconômicos gerados na vida da população, aumentaram a demanda pelo acesso a política de assistência social, as equipes tem empenhado esforços no atendimento das

demandas que chegam nas unidades e serviços, na compreensão de que todos tem necessidades urgentes.

Assim, reafirma-se o compromisso com a população francana na qualificação dos serviços prestados, bem como na ampliação do alcance de alimentação básica às famílias mais vulneráveis e aquelas impactadas pela pandemia.

A disposição para outras informações, caso necessário.

Atenciosamente,



ANA PAULA PINTO MARAFIGA RIBEIRO
Diretora Departamento de Proteção Social Básica



GISLAINE ALVES LIPORONI PERES
Secretária de Ação Social



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO 304

ENCAMINHAMENTO
Para Gislaine
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 23/08/21
Franca, 11/08/21

Imovado

Em 10/08/2021.

[Assinatura]

Considerando as funções de fiscalização do legislativo, consolidadas pelo inciso IX do artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Franca, bem como pelo § 2º do artigo 3º, da Resolução 560, de 25 de novembro de 2016, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca **REQUEIRO** seja oficiado, nos termos do inciso VII, do parágrafo 5º, do artigo 150 da Resolução 560, de 25 de novembro de 2016, o Prefeito Municipal de Franca, Sr. Alexandre Ferreira, para que preste esclarecimentos por quais motivos os munícipes que mais necessitam não estão conseguindo obter cestas básicas através do município e como funciona o sistema de distribuição de cestas básicas em Franca.

Câmara Municipal de Franca/SP.

Em 04 de agosto de 2021.

[Assinatura]
Zezinho Cabeleireiro
Vereador

[Assinatura]
17/08/21